12 13

14 15

16 17

18 19

20

21

28

29

30

31 32 33

34

40 41

42

43 44

45 46

47

48 49

50 51

52

53 54

55 56 57

58

59 60

7ª. REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE FLORESTAS E ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS **BRASÍLIA, 21 DE JUNHO DE 2007**

Marcelo Assis - Secretaria Executivo do CONAMA

Bom dia a todos. Para quem não me conhece sou Marcelo Assis, Secretário-Executivo do CONAMA. O regimento interno do CONAMA pede que comece a primeira eleição da nova composição da Câmara Técnica e a Secretaria Executiva conduza os trabalhos até a indicação do novo Presidente. Então vamos começar. Então, eu queria dar bom dia a todos, boas-vindas e eu acho que a primeira coisa que a gente vai fazer, antes de fazer a eleição, a gente está fazendo nas Câmaras Técnicas uma apresentação sobre o funcionamento do CONAMA. Mas eu acho que antes disso o pessoal poderia se apresentar, nem todo mundo se conhece. O colega do Piauí se apresente, por favor.

Frederico Hermann B. Maia – Governo do Estado do Piauí

Bom dia, sou Fred Maia, trabalho aqui em Brasília, sou diretor da representação do Governo do Piauí aqui em Brasília no processo de transição para o Ministério da Agricultura, mas de qualquer forma espero continuar aqui no Conselho, fui indicado há muito pouco tempo e tenho interesse bastante no assunto na questão do meio ambiente e tenho alguma experiência na área de conselhos, porque fui conselheiro por duas gestões em São Paulo de outro Conselho, o Conselho dos direito da criança e adolescente e também fui Conselheiro Estadual no Piauí e é um prazer estar agui.

Luis Carlos Maretto – Entidade Ambientalista da Região Norte/ KANINDÉ

Eu sou Luiz Carlos Maretto, sou Representante da Kanindé, Entidade Ambientalista da Região Norte e a gente está começando nessa nova Câmara Técnica, fazíamos parte de outra Câmara Técnica e estamos iniciando nessa agora.

João Carlos De Carli - CNA

Bom dia a todos meu nome é João Carlos, sou da CNA, Confederação Nacional da Agricultura do Brasil, não sou mais membro dessa Câmara Técnica, eu era do grupo passado, mas como é uma Câmara Técnica de extrema importância para a nossa confederação, eu vou continuar participando como ouvinte e se me derem a palavra também, dando sugestões.

Elvison Nunes Ramos - MAPA

Elvison Nunes Ramos, eu sou Representante titular do Ministério da Agricultura no CONAMA, e sou membro dessa Câmara Técnica. É isso.

Rômulo Mello - Instituto Chico Mendes

Rômulo Mello, eu estou no instituto Chico Mendes em processo de transição também com essa reorganização institucional que a gente está passando.

Adriana Maximiano – IBAMA

Meu nome é Adriana, eu represento o IBAMA, fazemos parte dessa Câmara, temos assento nessa Câmara e represento a suplência e dentro do instituto eu atuo na Diretoria de Controle e Qualidade Ambiental.

Marcílio Carón Neto – Setor Florestal

Marcílio Carón Neto, eu represento, sou Conselheiro titular Representante do Setor Florestal Brasileiro. represento nessa Câmara a Associação Brasileira dos Produtores de Florestas plantadas e sou Presidente da Associação Sul brasileira de Empresas Florestais.

Cleidemar Batista Valério - MMA/CONAMA

Bom dia a todos, sou Cleidemar e suplente de apoio aqui do Marcelo, do CONAMA.

63 64 65

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

81

82

83

84

85

86

87 88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

Bom, gente, eu peço desculpas pelo atraso, a gente estava fazendo uns contatos que vai ter uma apresentação, está prevista uma apresentação mas depois a gente volta aí, a gente estava combinando o horário aqui. Peço desculpas também pela ausência do diretor Nilo que está viajando e a Dominique que está em outra reunião da Câmara Técnica de Economia e Meio Ambiente, então sobrou para eu conduzir. Então vamos começar com a apresentação do primeiro slide lá, por favor. O que é o CONAMA? É sempre bom lembrar, o CONAMA é um órgão colegiado de caráter normativo, deliberativo, e consultivo do SISNAMA e é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente que também exerce o papel de Secretaria Executiva do Conselho. Tem como finalidade assessorar estudar e propor ao Conselho de governo para o meio ambiente e recursos naturais e deliberar no âmbito de sua competência sobre normas e padrões compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado essencial sadia qualidade de vida. As competências do CONAMA. Estabelecer normas, critérios e padrões relativos ao controle e manutenção da qualidade do meio ambiente, também normas e critérios para o licenciamento de atividades potencialmente ou efetivamente poluidoras, também normas e padrões nacionais de controle da poluição veicular e acompanhar a implementação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e decidir em última instância sobre penalidades impostas pelo IBAMA. A composição do CONAMA hoje. A Presidente seria a Ministra e o Secretário Executivo do Ministério do Meio Ambiente. O Governo Federal hoje tem 37 membros, 27 dos governos estaduais, 8 dos governos municipais, sociedade civil 21, setor empresarial são 8 Conselheiros, mais o membro honorário que é eleito a cada dois anos e convidados sem direito a voto, tem o Ministério Público Estadual, o Ministério Público Federal e também a representação de Meio Ambiente na Câmara dos Deputados. As câmaras técnicas do CONAMA. O CONAMA tem hoje 11 câmaras técnicas e a nossa é essa de florestas e atividades agrosilvopastoris. A idéia é a apresentação de como nasce uma Resolução, porque nem todo mundo tem essa noção ainda. Normalmente, a Resolução ela, em função de uma proposta apresentada ao CONAMA, por qualquer Conselheiro, ela depois de um parecer dos órgãos técnicos do Ministério, ela é encaminhada à Câmara Técnica. A Câmara Técnica faz uma apreciação sobre o mérito da proposta, faz eventuais modificações. E pode criar um Grupo de Trabalho, isso não é obrigatório, não é taxativo, para discutir essa Resolução, que no Grupo de Trabalho a participação é aberta, não existe votação e geralmente as Câmaras Técnicas não tendo consenso as decisões são tomadas por consenso, mas não tendo consenso muitas vezes encaminha para a Câmara Técnica esse dissenso mesmo que ocorre a votação. Sendo aprovado na Câmara Técnica de mérito a proposta vai para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos podendo retornar para a Câmara Técnica para ajuste daí acerta a dupla e depois ao plenário e sempre também de qualquer das instâncias pode voltar e do plenário vai para a publicação no Diário Oficial da união. As Câmaras Técnicas. Cada Câmara Técnica é formada por sete

João Carlos De Carli - CNA

105 106

Nesse caso a exclusão do órgão da Câmara Técnica, ele fica de castigo durante um tempo ou não?

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

gente considera membro o que seria o Conselheiro ou o representante.

118

119

120

Nesse caso, é a exclusão mesmo, indica um outro órgão. Agora, é claro que tem aquela restrição que todos os segmentos têm que estar representados e então, sei lá, se um do Governo Federal é excluído, indica outro órgão do Governo Federal. A competência das Câmaras Técnicas. Propor item de pauta das reuniões, Elaborar, discutir e aprovar matérias ao plenário e quando referente à Agenda Nacional de Meio Ambiente também ao CIPAM, decidir e emitir parecer sobre consulta vinda da Secretaria Executiva, solicitar à área técnica competente dentro do Ministério do Meio Ambiente a participação de especialistas. E a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, cabe examinar a constitucionalidade e a legalidade e a técnica legislativa das matérias, razão pela qual todas as matérias passam pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. A Câmara Técnica de Florestas e Atividades Agrossilvopastoris em específico, tem como competências normas e padrões relativos à legislação florestal, normas e padrões para o controle de atividades agrossilvopastoris e normas e critérios para o licenciamento ambiental de atividades potencial ou

Conselheiros definidos na plenária por, desculpe o erro de português aí, definidos com mandatos de dois

anos. Então essa Câmara Técnica que está sendo empossada agora tem mandato até 2009. O processo

deliberativo na CT se dá por maioria simples mais um. Ausência do membro por três reuniões consecutivas

ou quatro alternadas implicará na exclusão do órgão da CT, da entidade, e agora lembrando, sempre que a

efetivamente poluidoras, claro que relacionado à florestas. A página do CONAMA todo mundo conhece, eu acho que não precisa esclarecer, só dando uma geral do que seria essa página hoje, os processos, calendário e tudo mais. A página do CIPAM que também geralmente aprova as pautas e tal. Os documentos são disponibilizados na página da Câmara Técnica e no Grupo de Trabalho a gente disponibiliza em nome de coordenador, relator e técnico do CONAMA responsável. As reuniões anteriores e reuniões agendadas estão sempre na página, a reunião a gente disponibiliza convite, pauta, ata da reunião, resultado e lista de presença e na página do processo há sucessivas versões de proposta de Resolução com emendas, a versão limpa e suja, alguma apresentação que tenha ocorrido no decorrer da elaboração da norma e documentos de trabalho. Esse é mais um exemplo da página. A gente não precisa mostrar isso, acho que todo mundo conhece. Então obrigado, bom dia a todos. Então passando aqui para os itens da pauta, a gente já fez a apresentação e só lembrando que a Câmara Técnica hoje, porque nem todos estão aqui, ela é composta por Entidades Ambientalistas da Região Norte, Representada aqui pela Kanindé pelo Maretto, o Setor Florestal Representado aqui pelo Marcílio, os Governos Municipais, a ANAMMA e uma pessoa da Secretaria de Meio Ambiente de Goiás que ainda não chegou. O Governo do Piauí Representado pelo nosso amigo Fred, o Rio Grande do Sul está ausente e também disse que não viria, o IBAMA Representado aí pela Adriana e pelo Rômulo, e o Ministério da Agricultura Representado pelo nosso amigo Elvison. Então o próximo item da pauta seria eleição do Presidente e do vice-presidente. Então eu consulto se haveria algum interesse, se alguém se proporia a ser Presidente.

Adriana Maximiano – IBAMA

 Obrigado pela palavra, Marcelo. O IBAMA gostaria de se candidatar como coordenador dessa Câmara e o IBAMA já tem um histórico de trabalho e tem nas suas funções atividade florestal de grande peso. A gente tem essa missão e gostaríamos de colaborar com os trabalhos dessa Câmara coordenando e estando à frente de todos os seus trabalhos trazendo nossa experiência e a coordenação suporte aos trabalhos dessa Câmara.

Marcílio Carón Neto - Setor Florestal

O Setor Florestal também gostaria de participar dos trabalhos dessa Câmara. Eu gostaria de fazer um histórico, porque essa Câmara as duas últimas conduções dela estiveram na mão do Ministério do Meio Ambiente. Eu gostaria que vocês me confirmassem, ano passado tivemos no máximo duas ou três reuniões dessa Câmara. Uma falta de interesse muito grande. O IBAMA, eu acho que está dentro da funcionalidade dele como órgão de auxílio ao Ministério, eu acho que tem que oportunizar aos outros segmentos, às outras entidades a participarem na condução. Por isso que o Setor Florestal coloca o interesse em coordenar essa Câmara.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Só esclarecendo, essa é a sétima reunião da Câmara Técnica, três foram ano passado no qual a gente aprovou duas resoluções, a 378 e a 379.

Rômulo Mello - IBAMA

Eu só queria reforçar a posição da Adriana, eu acho que a gente está vivendo no segmento florestal um momento muito importante a partir dessa reorganização institucional que está havendo. No plano do Ministério do Meio Ambiente se criou o Serviço Florestal Brasileiro que deve ser uma instituição que vai dez empenhar um papel fundamental na gestão de florestas públicas, e no plano da gestão no manejo florestal de forma geral está se configurando um processo de fortalecimento da federação a partir do fortalecimento dos estados nessa gestão. Então, eu acho que o CONAMA é uma peça fundamental na perspectiva de harmonizar esse processo de transferência de responsabilidades para que, considerando que as regras emanada pelo CONAMA são regras que efetivamente são absorvidas e também de responsabilidade dos estados, a gente entende que há um espaço importante para essa formulação e que o CONAMA seja uma peça fundamental na perspectiva de fortalecimento do pacto federativo.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Eu consulto se haveria alguma possibilidade, se a gente faria uma eleição, a gente trouxe cédulas, poderíamos fazer uma eleição aberta por cédulas, se os senhores preferirem. Também faço a consulta, a gente fazendo a eleição o segundo colocado seria o vice-presidente, eu estou perguntando porque a gente

teve candidatura a vice-presidente na outra Câmara Técnica. Ficaria o segundo colocado como vice-presidente? Um voto do Setor Florestal, outro voto do IBAMA, Setor florestal, IBAMA. Três votos para o IBAMA e dois votos para o Setor Florestal. Então, por esse resultado o IBAMA é eleito Presidente, e o Setor Florestal vice, e eu passaria a coordenação da reunião para o IBAMA, e o próximo passo seria indicação de um relator da Câmara Técnica. Desculpem pela tosse.

Elvison Nunes Ramos - MAPA

Só uma dúvida, no caso da ausência do Presidente, o vice-presidente que conduz a reunião? O suplente do IBAMA no caso.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

No caso é a instituição. Tendo um representante da instituição, representante assim Conselheiro da instituição ele pode conduzir a reunião. Agora no caso de ausência de Conselheiros da entidade que preside, a condução é da entidade que é vice-presidente.

João Carlos De Carli - CNA

Porque no regimento é claro você representante pode colocar para vir na Câmara Técnica, mas como Presidente somente Conselheiro. Ou seja, tem você como titular e mais dois suplentes. Um desses três além desses daqui não pode haver essa indicação de uma pessoa nova para comparecer.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Esclarecendo que o regimento diz que o representante dirá direito a voz e voto, mas outro artigo do regimento diz que a Câmara Técnica é presidida por um de seus Conselheiros titular ou suplente.

Rômulo Mello - IBAMA

O que pode acontecer eventualmente é uma mudança de nome em função do arcabouço institucional. Então, se um de nós deixar de ser diretor e está aqui na condição de CONAMA vai assumir um papel da instituição.

João Carlos De Carli - CNA

Nessa mudança o nome da pessoa tem que ser publicado antes no Diário Oficial. Então, por exemplo, se hoje houve uma mudança e você não é mais membro do IBAMA e ninguém até hoje não mandou, o IBAMA ficaria sem representação.

Adriana Maximiano – IBAMA

Bom, então eu quero agradecer a todos os Conselheiros o apoio, a candidatura do IBAMA para coordenação desta Câmara, dizer que conto bastante com o Setor Florestal sendo um fiel guardo ao dos interesses desta Câmara, colaborador assíduo para que esse trabalho possa executar sua melhor função com seus melhores prazeres e resultados. Então solicito ao CONAMA já que é a minha primeira atuação, mas pelo o que está previsto na pauta, nós fizemos uma aprovação na pauta, uma inversão. Não sei, podemos dar seqüência aos pontos?

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Primeiro seria a indicação do relator da Câmara Técnica e em seguida pode-se discutir a questão da pauta, eu teria alguns esclarecimentos depois.

Adriana Maximiano - IBAMA

Perfeito, então vamos à candidatura do relator desta CâmaraTécnica. Alguém gostaria de se candidatar?

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Pois é, basicamente relatar os resultados na Câmara Técnica e relatar as matérias em plenária.

Adriana Maximiano – IBAMA

É necessário também que o relator seja um Conselheiro?

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Para o relator não há limitação.

Frederico Hermann B. Maia – Governo do Estado do Piauí

Fred Maia. Há uma certa complexidade aqui porque, apesar de ser Representante do Governo do Piauí aqui, eu estou aqui em Brasília e o titular está lá em Teresina, a gente poderia evidentemente se comunicar o tempo todo e tal, mas eu vejo uma dificuldade nessa relatoria aqui, porque evidentemente alguns dias eu não estarei aqui e será uma outra pessoa, e eu não queria assumir pelo secretário. Se eu estivesse na condição de titular, com certeza assumiria. Embora tenha desejo, porque eu gosto dessa função de escrever, mas acho que vou declinar nesse momento do convite.

Luís Carlos Maretto - Entidade Ambientalista da Região Norte/ KANINDÉ

Eu acho que é complicado aí, a gente viaja muito e não tem tempo quase para nada, é uma correria doida assim, assumir uma coisa e depois fica muito complicado.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

A gente pode fazer talvez hoje a gente está só com cinco conselheiros, e numa próxima reunião ver se alguém assume a relatoria. E nessa a gente faria a relatoria e na próxima a gente tenta, espero ter um quorum maior.

Adriana Maximiano – IBAMA

Bom, enquanto aguardamos a sugestão seria avaliar os pontos de pauta que estavam previstos para os trabalhos desse dia e há sugestão de inversão de pauta. Parece que algumas das pessoas que estavam para participar dessa reunião tiveram um impedimento.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

O último item de pauta a gente convidou o Serviço Florestal Brasileiro para vir fazer uma apresentação sobre o relatório de gestão de florestas públicas e eles estão numa reunião com a delegação da Indonésia e acho que não poderão vir. Disseram que o Tasso faria questão de vir pessoalmente. A gente vai ter que jogar para a próxima essa apresentação, o que não impede. Eu vou fazer uma proposta de encaminhamento na hora que chegar no item de pauta.

João Carlos De Carli - CNA

Desculpe entrar aqui, sou João Carlos do CNA, uma coisa que eu dei uma lida aqui não estou querendo ser contrário, porque eu achei até que haveria essa palestra hoje aqui, mas o que eu estou lendo hoje aqui é que de acordo com a lei 11284 de 2006, está escrito aqui no texto quem quiser acompanhar, por favor. O relatório relativo às concessões de florestas da união deverá ser encaminhado ao CONAMA e Congresso Nacional até o dia 31 de março de cada ano. E então pelo o que eu estou vendo, existe uma obrigatoriedade do Instituto Brasileiro de Florestas de apresentar esse relatório. O relatório foi apresentado?

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Foi encaminhado e está disponível no site. E já estava disponível, porque na verdade a gente só fez um link, ele já estava disponível no site do Instituto Florestal Brasileiro. Eu não sei te dizer se foi dia 31 de março.

João Carlos De Carli - CNA

303 Mas então, por exemplo, foi falha minha, porque eu sempre me perco nesses línks aqui, mas então nada 304 impede da Câmara Técnica deliberar sobre ele.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Nada impede. O relatório foi apresentado.

João Carlos De Carli - CNA

Então que fique bem claro que nada impede se as pessoas que leram quiserem deliberar sobre ele então.

Marcelo Assis – Secretaria Executiva do CONAMA

Por isso que eu quero propor um encaminhamento na hora que chegar no item específico de pauta.

Adriana Maximiano - IBAMA

Bom, então mantemos o ordenamento previsto na pauta. Apenas retomando, o doutor teria interesse em ser relator, mas gostaria de verificar isso com o titular. Nós decidimos então não definir relatoria nessa presente reunião e fica como proposta de pauta para a próxima, se o senhor quiser se candidatar será um prazer. Dando início à tramitação das matérias previstas para a presente data temos o processo plantios florestais para fins produtivos no Brasil. O interessado é a Confederação Nacional do Comércio. Como interessado representando essa matéria era o doutor Leopoldo Garcia Brandão. O CONAMA sugere que você poderia fazer uma sinópse para nós?

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Já coloquei sinopse aí na pauta que esse processo já está em trâmite há algum tempo e ainda não deliberamos sobre ele. É uma proposta apresentada pela Confederação Nacional do Comércio na pessoa do doutor Leopoldo Brandão sobre plantios florestais para produtivos no Brasil. Então esse processo tramitou durante um tempo, houve um parecer contrário do Ministério do Meio Ambiente que ele não inovava, não pelo conteúdo em si, mas porque tudo já estava definido nas legislações que existiam, então e ele foi encaminhado para a Câmara Técnica de Florestas que encaminhou um processo para a jurídica para pronunciar. A jurídica deu um pronunciamento que caberia ao CONAMA legislar sobre essa matéria, mas que a questão de mérito deveria ser discutida aqui na Câmara Técnica, então ele voltou para cá com essa indicação. Por ausência do doutor Leopoldo, quando esse processo entrou em pauta a Câmara Técnica não deliberou. Ele estava com problema de Saúde e tal, vocês conhecem o doutor Leopoldo, ele sempre diz a idade, acho que 81 anos, toda vez que eu ligo é sempre uma coisa. Na última reunião, ele tinha pedido que iria propor uma nova proposta atualizando essa proposta para a gente avaliar a pertinência. Convocada essa Câmara Técnica eu fiz um contato com ele logo depois, ele me mandou um e-mail que eu lei a seguir. A situação tratada no processo tal modificou-se bastante entre 2001 e hoje. Creio que o mais adequado no momento é o arquivamento do referido processo. Essa é a proposta do proponente. Eu sei, claro, todo processo na Câmara Técnica é uma deliberação dos Conselheiros, o encaminhamento a ser dado a ele, mas o proponente pediu o arquivamento.

Marcílio Carón Neto – Setor Florestal

Eu queria me manifestar; Setor Florestal. Realmente nós estivemos conversando com o doutor Leopoldo, e realmente a proposta dele não inovava em nada. Ele tinha um foco quando ele originou essa proposta, e quero dizer que o Setor Florestal, eu já tinha me pronunciado na outra reunião quando foi discutido, que nós realmente tínhamos até proposto que ele fizesse uma modificação, desse uma reformulada na proposta dele, porque o conteúdo dela já era ultrapassado. E eu concordo com o arquivamento dessa proposta.

Adriana Maximiano - IBAMA

Mais alguma manifestação? Bom, diante da manifestação do Setor Florestal e da própria manifestação do proponente, considero então que esse assunto fica arquivado. Passando para o segundo ponto de pauta, temos o processo sobre regulamentação de atividades agroextrativistas tendo como interessado o Centro

de Desenvolvimento Agroecológico do Cerrado, e pediria também a gentileza do CONAMA fazer, foi apresentado-nos uma sinópse na pauta, mas se haveria pontos complementares a relatar.

Marcelo Assis – Secretaria Executiva do CONAMA

Se não houver oposição da Câmara Técnica, eu fiz um contato e fiquei de avisar a hora que entraria em pauta, entraria a qualquer momento e eles estão a caminho. Se pudesse passar para o próximo ponto da pauta.

Adriana Maximiano - IBAMA

Então aguardamos a presença deles. Alguém tem oposição?

Marcelo Assis – Secretaria Executiva do CONAMA

Chegou na hora certa. Bom dia. Eu vou fazer um pequeno relato, enquanto ela se acomoda. Eu vou fazer um pequeno relato. A matéria foi apresentada pelo Centro de Desenvolvimento do cerrado a gente solicitou um parecer à então secretaria de desenvolvimento sustentável. Houve um parecer que seria interessante discutir o assunto mas precisaria ser mais aprofundado. Quando isso foi levado para a Câmara Técnica, havia uma dúvida e o então Conselheiro do Amazonas que representava o Governo de Estado do Amazonas na Câmara Técnica, viu que a proposta era muito interessante e deveria ser ampliada não só para o cerrado, deveria ser tratado o agroextrativismo como um todo e que ele iria apresentar uma minuta de proposta. Na reunião seguinte ele não apresentou essa minuta de proposta, mas a Câmara Técnica decidiu por criar um GT que trabalharia essa proposta que ele prometeu apresentar. O Conselheiro saiu da representação do Amazonas era o Deusdará e a nova representação nunca apresentou essa proposta. Então ficou a coisa pendente que a discussão hoje seria: - É pertinente instalar esse GT hoje? As coisas evoluíram e para isso a gente convidou a doutora Cláudia Calorio que trabalha com agroextrativismo, não vou dizer o cargo, porque mudou tanto a estrutura que eu ainda não sei de côr, e então peço a ela que se apresente.

João Carlos De Carli - CNA

Só dar uma comunicada porque como eu fui Conselheiro nessa Câmara Técnica durante outras reuniões aqui eu me lembro que havia vindo um técnico da sua diretoria de agroextrativismo, o Camilo. E no relato dele, ele até colocou que, se não me engano, estou tentando forçar a memória aqui mas nessa apresentação dele parecia que ele era contrário.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Exato. Embora o parecer fosse favorável a coisa já tinha evoluído e estava trabalhando numa instituição normativa, só que ele achava que não seria interessante. Vou passar a palavra a doutora Cláudia.

Cláudia M. Calorio – DEX/SDR/MMA

Obrigada, bom dia, desculpa o atraso. Nós participamos além da emissão desse parecer em relação à matéria, nós também participamos naquela reunião onde na verdade a questão foi colocada da seguinte forma. Me parece que o teor dessa matéria é basicamente em relação a questão da normatização de alguns produtos ou alguns aspectos em relação a produtos extrativistas. E o que se dizia naquele momento era exatamente tratar o extrativismo, o agroextrativismo sob a ótica de normatização nesse momento, a gente que vem trabalhando ao longo desses anos bem próximo com o assunto, percebe que não é esse o elemento preponderante até para poder dar um salto qualitativo em relação à questões da produção de produtos florestais não madeireiros ou produtos de extrativismo ou da sóciobiodiversidade, nós temos aí uma gama de palavras para definir basicamente o mesmo conceito. Mas o que foi dito inclusive pelo Deusdará, ele dizia que a questão não era a importância de votar a matéria, mas de que se criasse esse GT para que exatamente dentro desse GT se tentasse construir uma agenda positiva para a questão do agroextrativismo ou do extrativismo. E até ficou uma certo dúvida, se de fato aqui seria o melhor locus para se instalar um GT com esse caráter pelo menos. Bom, até o GT foi criado e nós não ficamos sabendo, me parece que nunca se reuniu e agora que a matéria voltou à pauta, o que nós temos a dizer é que inclusive a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável hoje chama-se Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, e nós estamos na diretoria de extrativismo portanto nós estamos assumindo como nas diretrizes para essa próxima gestão a criação de uma Política Nacional de Extrativismo se nós não tivermos fôlego para tanto com certeza um plano nacional de ação para o fomento do extrativismo. Então essa é uma missão que nós estamos chamando para a gente o que não impede muito antes pelo contrário que nós instalemos vários fóruns em espacos onde a gente possa estar fazendo essa interlocução para que esse plano de fato consiga ter um caráter transversal em relação ao público a que ele atende, porque aí eu acho que uma coisa é fato, o Ministério do Meio Ambiente, particularmente a nossa secretaria tem uma herança e uma experiência muito grande no diálogo com a sociedade civil, particularmente os chamados povos da floresta. Tanto é que em fevereiro desse ano foi assinado o decreto que cria a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais. Mas nós sabemos que não são só povos e comunidades tradicionais que fazem extrativismo, que praticam a produção de extrativismo. Então é importante que nós consigamos capilarizar esse assunto atendendo a todos os setores e segmentos que fazem do extrativismo o seu sistema de produção principal. Então se avaliar a importância de manutenção do GT, nós consideramos isso também um ponto positivo, porque nós vamos estar tendo um outro interlocutor aqui na Câmara Técnica de Florestas do CONAMA o interlocutor privilegiado para estar dialogando com a gente, no sentido de fazer essa política de fato com a cara de todos que fazem a prática do extrativismo no país.

Adriana Maximiano - IBAMA

Bom, tendo as palavras da doutora Cláudia, eu coloco então na consulta dos senhores Conselheiros a manutenção do tema dentro desta Câmara e aí a composição da constituição de um Grupo de Trabalho.

Marcelo Assis – Secretaria Executiva do CONAMA

Posso me manifestar? Eu não sei, considerando que existem vários fóruns discutindo, eu não sei o que a gente poderia criar que é um Fórum interessante. Sei lá, criar um compromisso na hora de elaboração desse plano trazer isso para a Câmara Técnica opinar. Não sei se seria um bom encaminhamento, o que vocês acham?

Adriana Maximiano - IBAMA

O número do decreto eu acho que é o 1040 ou 1060 de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de povos e comunidades tradicionais, que é operacional usada pela comissão nacional de desenvolvimento sustentável para povos e comunidades tradicionais que também foi instituída por decreto em julho, dia 13 de julho de 2006.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Seria um bom encaminhamento pelo compromisso de elaborar esse plano, a Câmara Técnica se manifeste para não ficar criando muitos fóruns.

Rômulo Mello - IBAMA

Eu acho importante a gente discutir um pouco mais, eu acho que o CONAMA aprofundar no tema, inclusive nós precisamos ter uma percepção um pouco mais clara e objetiva com relação a essa questão do agroextrativismo, porque na prática hoje extrativismo se a gente pensar ele de uma forma mais ampla, ele tem uma dimensão muito maior do que a gente imagina. E então acho que até conceituar na perspectiva de como a área ambiental vai tratar nessa questão, se o Brasil tiver um plano para isso, melhor ainda porque isso efetivamente impacta em tudo. O que a gente faz na área de florestas na Amazônia é essencialmente extrativismo e o que se faz com recursos pesqueiros é essencialmente extrativismo. E então tem uma dimensão muito grande que a gente podia, acho fundamental que o CONAMA tenha um norte com relação a isso, e essa coisa simplesmente não seja pincelada eventualmente. Então eu sugeriria à minha representante que apóie.

Adriana Maximiano - IBAMA

Bom, apenas para fazer um link entre as colocações, logicamente eu endosso as palavras do doutor Rômulo no sentido da importância dessa matéria para a gestão de florestas e como isso se insere na política de florestas. Mas nossa discussão é se constituiria um Grupo de Trabalho para dar início a essas discussões dentro desse fórum ou se guardaríamos o desdobramento desse trabalho em outros fóruns e

essa Câmara ficaria sempre à disposição de acolher e discutir essa matéria. Então seria uma questão da temporalidade, se daríamos início a essa questão nesse momento ou guardaríamos a evolução desses trabalhos enquanto que pudesse ser nos ofertado um trabalho mais elaborado com outra proposição para que retomássemos nessa Câmara. Eu coloco na apreciação dos senhores.

João Carlos De Carli - CNA

A sugestão que eu coloco porque pelo o que eu estou vendo aqui o processo de 2004, naquela época não existia esse decreto da Política Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais. A sugestão que eu daria porque é a regulamentação de atividade agroextrativista é que vocês sugerissem a esta Câmara Técnica uma proposta de minuta, isso se houver necessidade de regulamentar alguma coisa em cima do decreto, vocês fazerem uma análise em cima do decreto, observar o que necessita de regulamentação, que pode estar travando ou que não esteja deixando dar continuidade no uso desse decreto aqui e apresente posteriormente para essa Câmara Técnica. Então, eu acho que não deveria ser criado o Grupo de Trabalho ainda, porque não tem uma minuta de texto. A gente não sabe ainda se é muito complexo o texto para ter a necessidade da criação de um GT. Então eu acho que continuaria em suspenso esse processo aqui, até um posicionamento da secretaria, informando se com este novo decreto existe a necessidade ou não de uma regulamentação.

Elvison Nunes Ramos - MAPA

Elvison do Ministério da Agricultura. Eu lembro também que na penúltima ou antepenúltima reunião do ano passado o Ministério da Agricultura também fez uma apresentação tratando dessa questão também do extrativismo, porque eu não estou bem lembrado, mas me parece que também esse tema está inserido na lei que trata de produção orgânica, onde o Ministério da Agricultura e o Ministério do Meio Ambiente também estão trabalhando junto na regulamentação. Parece que já tem uma proposta de decreto já e então eu acho que seria pertinente isso que o João Carlos colocou da gente esperar e ver se há necessidade, a interface dessas duas legislações, para a gente criar uma estrutura de um Grupo de Trabalho, e somente depois de haver uma interface das duas legislações se há necessidade de ser feito ou não para a gente começar um trabalho realmente sobre o assunto.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

A gente pode se comprometer com a secretaria executiva a encaminhar formalmente essa consulta que a Câmara Técnica saber sobre a necessidade e tal a gente encaminha e traz na próxima reunião.

Luís Carlos Maretto - Entidade Ambientalista da Região Norte/ KANINDÉ

Salvo engano é uma questão de certificação de produtos orgânico, e acho que a legislação que regulamenta isso está em vigor já, se não me engano. Me parece que os produtos oriundos do extrativismo todos eles passam a ser considerados produtos orgânicos, não é isso?

Cláudia M. Calorio - DEX/SDR/MMA

A lei já foi publicada e tal, mas aí agora precisa ser regulamentada. Então, existe uma proposta de regulamentação e o que nós estamos fazendo e que o MAPA propôs era uma regulamentação normativa uma IN para a questão do extrativismo orgânico que nós também estamos chamando de extrativismo sustentável. Isso ainda está em discussão e nós na segunda-feira vamos ter uma reunião técnica para fechar uma minuta para colocá-la sobre consulta nacional antes de fato de enviá-la para regulamentação. Então era até esse informe que eu queria dar que de fato somos nós inclusive dentro do Ministério do Meio Ambiente que estamos junto com o MAPA fazendo esse trabalho de construir a proposta para a regulamentação da IN do extrativismo orgânico.

Adriana Maximiano - IBAMA

Bom, diante das colocações, eu faria uma conclusão das falas, no sentido de que aguardássemos realmente a constituição do grupo para um segundo momento, onde ele tivesse um objetivo e um foco muito bem delimitado, dada a amplitude da abordagem da matéria e os fóruns que já estão constituídos desenvolvendo temas correlatos. Há necessidade de uma votação para essa questão?

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Não necessariamente, se não tiver nada em contrário.

Adriana Maximiano – IBAMA

Fica em suspenso, reconhecida a importância do tema para este Fórum e essa Câmara, e a nossa disposição é acolher assim que a secretaria tiver propostas para encaminharmos, apreciarmos e colaborarmos nesse fórum. Dando esse ponto como encerrado passamos ao próximo que trata do processo sobre alteração da Resolução CONAMA número 310 de 2002, que dispõe sobre o manejo florestal sustentável da baracatinga. O interessado é a Secretaria do desenvolvimento sustentável do Governo de Estado de Santa Catarina. E pediria também ao CONAMA se pudesse fazer um breve relato e retomada desse ponto.

Marcelo Assis – Secretaria Executiva do CONAMA

Essa revisão ela entrou na terceira reunião. Aquela reunião teve uma confusão, o parecer da SBF, que a princípio era favorável, não me lembro bem o termo, ela fez um novo parecer e a Conjur foi consultada e isso voltou na quarta reunião. O parecer da Conjur entendia que o parecer da SBF procedia e solicitou o encaminhamento para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos. Nessa quarta reunião a ANAMMA que tinha como representante o doutor Marcílio, pediu vistas do processo e esse pedido de vistas deveria ser apresentado na próxima reunião. Como ele não entrou em pauta na quarta e na quinta, foram conjuntas com a jurídica, então o pedido de vistas teria que ser apresentado hoje. Eu gostaria de passar a palavra ao doutor Marcílio para saber da informação. Lembro que nesse meio tempo aí foi publicada a lei da Mata Atlântica, que teve algumas consequências nisso aí. Passo a palavra então ao doutor Marcílio.

Marcílio Carón Neto – Setor Florestal

Pois não. Essa discussão na Câmara teve uma polêmica muito grande, inclusive havia um parecer do Ministério favorável à proposta de Santa Catarina. Essa posição acabou caindo pela posição do Capobianco que esteve lá e fez as argumentações e eu pedi vistas desse processo. Só que diante a lei 11.428, o meu relatório acabou tornando-se sem efeito. Existem duas situações. Na lei no artigo 28, ela acaba tratando desse assunto, o artigo 28, o corte a supressão e o manejo de espécies arbóreas pioneiras nativas em estágio médio de regeneração, em que sua presença for superior a 60% em relação às demais espécies, poderão ser autorizadas pelo órgão estadual competente, observado o disposto no artigo 4771 de 15 de setembro de 1965. E, ao mesmo tempo, a primeira reunião do CONAMA desse ano, referendou a Resolução 04 de 94 que tratava dos estágio de sucessão para o Estado de Santa Catarina. E lá como espécie indicadora do estágio avançado está a Baracatinga. E eu queria, até nesse momento sugerir uma discussão a respeito da Resolução 04, pelo seguinte. O Estado de Santa Catarina e o Estado do Paraná, primeiro porque a Baracatinga não é estágio avançado de regeneração, é estágio pioneiro, todos os trabalhos de fitogeografia feito pelo Roberto Klain e outros estudiosos dizem que a Baracatinga na região de ocorrência dela no momento em que você dizima uma plantação de Baracatinga, ela se recompõe rapidamente. E nós temos um exemplo, com a Resolução 02 do Paraná, em que a Baracatinga no Estado do Paraná é estágio inicial. E então nós temos situações, por exemplo, entre os municípios de Imafra que é Santa Catarina e Rio Negro que é separado por um rio, para cá você pode cortar Baracatinga e para o lado de cá você não pode. E isso está dando uma confusão, tem dado ao longo dos anos uma confusão enorme. Mas o manejo está amparado pelo 28 da lei. E eu estive conversando com o Wigold está saindo um decreto para regulamentar alguns aspectos da lei 11428. Então eu acho que ela deveria ser tratada na regulamentação da lei e não na Resolução do CONAMA, devido a essa grande complexidade que existe. Então, eu acho que o momento é a minha sugestão que ela seja discutida e regulamentada agora na construção do decreto que já está sendo trabalhado dentro do Ministério do Meio Ambiente. Nós fizemos recentemente uma reunião junto com o doutor Gustavo Trindade e com o Wigold da Secretaria de Biodiversidades e Florestas e já pontuamos essa necessidade de que ela seja regulamentada no decreto. Então era isso que eu teria para dizer a respeito da Baracatinga. Eu só queria dizer mais uma coisa eu conversei com o Estado de Santa Catarina e ele está retirando essa proposta.

João Carlos De Carli - CNA

Só uma pergunta esse decreto que vai regulamentar essa lei é mais amplo ou menos amplo que o decreto de Resolução do CONAMA?

Marcílio Carón Neto - Setor Florestal

Eu não sei ainda porque o Ministério está construindo ele, está sendo discutido, eu não sei, não tenho nada ainda escrito a respeito desse assunto. Então eu não posso te dizer se ele é mais restrito ou menos restrito.

João Carlos De Carli - CNA

Se ele é mais ou não, ele está superior. Acredito que essa Resolução pode até cair.

Marcílio Carón Neto – Setor Florestal

A lei tem uma porção de tópicos que são necessários à recomendação e o Ministério está fazendo isso através de um decreto. Para não haver o conflito de nós estarmos discutindo uma resolução, porque na 750 era possível, porque existia o artigo 27, que dizia que permitia a exploração seletiva em área nativa secundária e estágio avançado de regeneração. E esse mesmo artigo fazia parte da lei e foi vetado pelo Presidente da República, mas o artigo 28 dá a mesma conotação, se vocês lerem o artigo 28 que eu acabei de ler que faz parte do capítulo quinto da vegetação secundária, em estágio avançado e médio em regeneração, ela permite, só que precisa ser regulamentada. Eu não sei se o CONAMA deveria antecipar com essa regulamentação ou esperar que o decreto a regulamente.

Elvison Nunes Ramos - MAPA

Elvison do Ministério da Agricultura. Eu acredito que se existe já essa regulamentação, o decreto é superior à Resolução do CONAMA. No momento em que sair o decreto, eu acredito que nas discussões do decreto, esse tema central da Resolução vai estar sendo discutido lá, e no momento que o decreto for aprovado a Resolução do CONAMA não tem mais sentido, porque hierarquicamente o decreto é superior.

Marcílio Carón Neto – Setor Florestal

Eu queria fazer um esclarecimento. Essa proposta do Estado de Santa Catarina, o sistema de manejo proposto aqui, ele não foi consensado na discussão. O problema é esse. Existe uma Resolução que está em vigor que é a 310. A proposta do Estado de Santa Catarina dentro dessa proposta foi modificar o sistema de manejo e o ponto chave está aí, pelo menos não estou convencido ainda pelo sistema de manejo que foi sugerido ali, e foi isso que deu toda essa controvérsia e toda essa discussão. Então, a Resolução 310 está em vigor, mas acho que deveríamos aguardar a regulamentação dela, porque cabe a regulamentação por decreto. Ela está descrita aqui na lei e ela necessita de um decreto para regulamentar esses tópicos.

Adriana Maximiano - IBAMA

Mais alguma colocação sobre o tema? Bom, estou compreendendo que não há divergências sobre o enfoque dessa matéria. Então, diante das palavras do doutor Marcílio, as colocações do Conselheiro do Ministério da Agricultura, eu então faria a sugestão de que esse tema fosse suspenso, fosse retirado e o processo fosse arquivado.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Não sei, ou seja, a gente não recebeu nenhuma manifestação de arquivamento, lembrando que estávamos aguardando o pedido de vistas para encaminhamento para a Conjur.

Adriana Maximiano - IBAMA

Já tem encaminhamento para a Conjur?

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Para a Conjur não, para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

Marcílio Carón Neto - Setor Florestal

 Inclusive esse procedimento é incorreto segundo o regulamento o processo foi intempestivo. Então, foi intempestivo, eu inclusive me pronunciei a respeito disso na reunião quando o coordenador, o Presidente da Câmara naquela oportunidade quis fazer esse aspecto, foi aonde eu pedi o pedido de vistas para poder que não permitisse fazer esse tipo, é um afronto que estava se querendo fazer. Eu acho que ela tem que ser discutida. Se existe aqui um consenso, a Câmara Técnica é soberana. Se nós chegarmos à conclusão que ela tem que ser arquivada, ela não tem mais o que encaminhar para a câmara jurídica.

E, eu tenho por exemplo uma Resolução de maus tratos a animais que está sendo tratada também numa

João Carlos De Carli - CNA

Câmara Técnica aqui do CONAMA, onde eu logo no início das reuniões já temos quase dois anos que nós estamos tratando dessa reunião, eu coloquei que o decreto 24645 ele foi revogado pelo decreto 11 do Fernando Collor, representando o CONAMA. Agora eu não lembro quem era que estava na época, acho que era o Luiz Felipe, que ali não se discutiria se o 24 está valendo ou não, o 24645 que passaria para a Câmara de Assuntos Jurídicos. Ou seja, houve exatamente o que aconteceu aqui, atropelaram um pouco o andamento, porque essa parte jurídica é só para frente, não a parte da assessoria jurídica e pelo o que eu entendo da assessoria jurídica ela entra também depois de votada a plenária. A assessoria jurídica do MMA, se não me engano, ela não entra antes, entra a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos e lá sempre

Marcelo Assis – Secretaria Executiva do CONAMA

tem um representante da assessoria jurídica do MMA.

Claro, o encaminhamento normalmente é esse, mas se existe uma dúvida, se o CONAMA poderia ou não estar regulamentando, para evitar uma perda de tempo era melhor já consultar a jurídica anterior. Senão a gente vai trabalhar numa proposta para depois chegar na jurídica e dizer que não nos cabe trabalhar aquilo. Agora, se o encaminhamento é pelo arquivamento a jurídica não vai dizer nada em contrário e então acho que realmente poderia ser aprovado o arquivamento.

João Carlos De Carli - CNA

Só para colocar uma coisa quando o texto é apresentado ao CONAMA como proposta de processo, a secretaria executiva já analisa por ali e dali ela encaminha para a Câmara Técnica pertinente. Esse que é o trâmite. Então, o que poderia ter acontecido é quando esse documento entrou para virar um processo dentro do CONAMA, ali já ser pedido algum documento ou um parecer para a Secretaria Executiva se sentir confortável em encaminhar para uma Câmara Técnica, aí nesse momento acredito que a assessoria jurídica poderia dar um suporte para a Secretaria Executiva, mas a partir do momento que entrou dentro do processo do CONAMA, dentro do trâmite normal, aí já segue o nosso regimento interno e vai ser analisada a constitucionalidade, a legalidade e técnica legislativa quando você chegar na CTAJ. Entrou, esquece a assessoria jurídica.

Marcelo Assis – Secretaria Executiva do CONAMA

Porque normalmente o regimento não pede um parecer jurídico logo no começo, pede um parecer técnico que normalmente é feito e tal. Mas alguns processos aqui no decorrer do GT da Câmara Técnica e a consultoria jurídica normalmente se manifesta no início, às vezes, não é regra, mas pediu parecer da Câmara Técnica, não tenho conhecimento jurídico para dizer se é correto ou incorreto, mas a nossa consultoria jurídica pediu. Mas se decidir pelo arquivamento, eu acho que não há dúvida, não precisa ser encaminhado para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos.

Adriana Maximiano - IBAMA

Marcelo, uma questão de esclarecimento, essa Câmara Técnica no último exercício chegou a encaminhar para a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos?

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

A gente ficou aguardando o relatório do pedido de vistas que tinha isso pendente, se não apresentou o relatório a gente não encaminhou.

Cláudia M. Calorio - DEX/SDR/MMA

Eu vou pedir licença para me retirar. Bom trabalho a todos e muito obrigado.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

A gente agradece a presença, doutora.

Luís Carlos Maretto - Entidade Ambientalista da Região Norte/ KANINDÉ

Eu tenho uma sugestão, ao invés de arquivamento, pedir uma suspensão, até que saísse um novo decreto aí, para a gente ter mais base até para julgar isso aí.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

O arquivamento do processo precisa ser arquivado e pode ser desarquivado a qualquer momento. Só sai da pauta.

Marcílio Carón Neto - Setor Florestal

A lei ela condiciona agora, ela tem um parâmetro condicionante que diz que só pode ser explorado, se tiver uma presença superior a 60%. Quer dizer, não tem como nós estarmos discutindo isso, se não for em cima da luz da lei da 11428, e aquela proposta de modificação de manejo, ela não atende isso aqui. E então acho que a gente tem que encaminhar para regulamentação do decreto que é a maneira mais correta. Você está dando muito palpite, viu João Carlos?

João Carlos De Carli - CNA

Ninguém sabe quando esse decreto vai sair ou não, por isso que acredito que você botando o processo arquivado não fica toda vez toda reunião que tiver dessa Câmara Técnica e fica aparecendo até que a gente não está trabalhando, que a gente está empurrando com a barriga.

Adriana Maximiano – IBAMA

Bom, damos por concluído esse ponto então? Apenas reforçando que o arquivamento da matéria mediante motivação poderá ser desarquivado, se assim se entender em algum momento necessário, mas um momento como essa matéria tramita em outro fórum que a gente supõe que virá que ora era pautada aqui dentro dessa Câmara fica então suspenso e arquivado na verdade esse processo. Bom, dando seqüência à pauta, passamos para o quarto ponto. O processo que diz respeito ao relatório sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, passo a palavra ao CONAMA para um breve relato da matéria.

Marcelo Assis – Secretaria Executiva do CONAMA

Então, foi pautado esse relatório nos foi encaminhado, pela lei de gestão de florestas públicas esse relatório deve ser encaminhado ao CONAMA até 31 de março de cada ano e que caberia ao CONAMA considerando as informações contidas no relatório manifestar-se sobre adequação dos sistemas de concessões florestais e de seu monitoramento sugeridos os aperfeiçoamentos necessários. Lendo isso aí fui fazer uma consulta o que caberia ao CONAMA? Fazer uma recomendação e manifestando se ele está adequado ou não e sugerir isso então. A gente teria que trabalhar uma proposta de recomendação CONAMA em relação a esse relatório. Eu teria uma proposta a lançar e consulto à Adriana, o que seria? Não sei, só informando o doutor Tarso que viria fazer essa apresentação não pode comparecer e a gente poderia agenda ar uma apresentação para a próxima reunião, o que não nos impede de fazer um trabalho. Eu não sei se caberia criar um GT para fazer isso e uma recomendação, mas acho que não justificaria. Mas acho que teríamos que designar alguém da Câmara Técnica para receber sugestões e consolidar e trabalhar uma proposta de recomendação e talvez apresentar na próxima, seria uma sugestão, fico aberto para outras sugestões.

Marcílio Carón Neto - Setor Florestal

Eu poderia fazer uma sugestão? Eu acho que como já existe, o relatório está disponível, mas acredito que a presença e as explicações do doutor Tasso são importantíssimas. Acho que deveríamos guardar a

apresentação dele, porque a questão de prazo, 31 de março, eu nem sei se houve já, houve concessão de florestas dentro desse novo regime ou não? Então eu acredito, o encaminhamento deveria ser o seguinte, nós deveríamos aguardar a apresentação do Tasso, e depois disso a gente trabalhar em cima de uma recomendação...

Marcelo Assis – Secretaria Executiva do CONAMA

Lembrando que eu posso consultar, o 31 de março é para o relatório ser encaminhado ao CONAMA, eu acho que não dão prazo para o CONAMA se manifestar.

Marcílio Carón Neto – Setor Florestal

Eu acho que até por essa não presença do doutor Tasso aqui por outros compromissos e a gente acho que grande parte de todos nós não se aprofundou em ler o relatório, e eu acho que com a vinda dele aqui nos dando as explicações e esclarecendo eu acho que é de suma importância para que a gente possa daí então fazer os devidos encaminhamentos.

Adriana Maximiano - IBAMA

Bom, essa manifestação me faz levar à crer que há consenso sobre esse ponto. Então eu gostaria de sugerir a todos os Conselheiros que lessem o documento, trabalhassem sobre o documento, se alguém tiver dificuldade em acessar, encontrar o documento no site, eu acho que a secretaria do CONAMA pode nos auxiliar fazer um e-mail dirigido com arquivo, que fosse então registradas todas as dúvidas e esclarecimentos necessários e que a gente guardasse então a presença do doutor Tasso para uma discussão mais detalhada sobre o relatório. Eu pediria que esse ponto já ficasse agendado para a próxima reunião da Câmara.

Elvison Nunes Ramos - MAPA

Concordando com a Adriana, poderia ser mandado então um e-mail para nós todos da Câmara Técnica aqui já com um link já adequado do relatório, porque aí facilita o trabalho.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Está disponível lá no site no nosso a gente fez o link e no site do Instituto Florestal Brasileiro, mas a gente pode mandar um e-mail.

João Carlos De Carli - CNA

Como sugestão para essa Câmara Técnica, ao invés de convidar, convocar. Fazer uma convocação, porque existe a obrigatoriedade para o CONAMA, então uma convocação ao Ministério do Meio Ambiente que uma pessoa, não sei se vai ser o Tasso ou quem for, que faça uma apresentação para essa Câmara Técnica, porque aí não fica com esse problema de não estou dizendo só aqui não, mas sempre aparecendo uma coisa de última hora que impeça, porque tem pessoas que vem de fora e muitas vezes vem nessa expectativa de analisar o documento e chega aqui e tem essa frustração.

Adriana Maximiano - IBAMA

Eu acho que fica acatada a recomendação. O próximo agendamento a gente faz não só na forma de uma convocação, mas assegurando a presença de todas aquelas pessoas que são relatoras em pontos específicos da pauta que será composta. Bom, finalizado esse ponto o próximo ponto da pauta seriam assuntos gerais.

Marcílio Carón Neto - Setor Florestal

Eu queria fazer uma sugestão, Adriana, a gente tem uma agenda muito tumultuada, e eu sempre acho que seria bom a gente poder estabelecer sempre numa reunião anterior qual será a próxima reunião quando já nós tivermos demanda, termos uma demanda aqui. Porque senão, nós ficamos sendo atropelados pela agenda do CONAMA e todos as nossas funções ficam de cabeça para baixo. Então se a gente pudesse tomar isso dentro da Câmara Florestal daqui para frente, sempre na última reunião marcar uma possível

mesmo que depois necessite de uma confirmação ou não, mas assim vai melhorando a agenda da gente e era essa a sugestão que eu gostaria de colocar para todos os Conselheiros.

Luís Carlos Maretto - Entidade Ambientalista da Região Norte/ KANINDÉ

Relativo ao último item esse relatório sobre gestão de florestas como aqui no final está pedindo três coisas básicas que é adequação do sistema monitoramento sugerir aperfeiçoamento. Do meu ponto de vista eu acho que seria interessante criar um GT para se discutir esses três temas sobre a questão, cada um contribuir com as opiniões, sobre adiado uah do sistema eu comecei a ler o relatório, mas li mais da metade e eu tenho muita coisa assim que eu gostaria até de contribuir, mas eu acho que a criação de um GT para discutir esses três pontos seria interessante e uma vez que encaminharam para o CONAMA da gente manifestar sobre adequação do sistema de concessão florestais, o seu monitoramento, e sugerir os aperfeiçoamentos. Eu vejo e eu acho que todo mundo tem a contribuir aí com relação a esse relatório aí. A gente tem as opiniões também pessoais da gente que poderia enriquecer.

Marcílio Carón Neto - Setor Florestal

Mas com a vinda dele para discutir abertamente, tudo isso aí, será que há necessidade da gente criar um grupo?

João Carlos De Carli - CNA

A sugestão que eu daria para você aqui é que quando fizesse a apresentação e se houvesse um entendimento seu de que realmente precise do GT depois da apresentação faz o pedido do GT porque você fazendo o pedido de GT aqui pode acontecer um pouco o que aconteceu nessa reunião do agro extrativista que antes da gente ver o texto já pediram o GT e o processo ficou preso por conta disso. Eu não estou dizendo que não, acredito que é importante a criação do GT, mas acho que a hora de ser criado o GT é após a explicação do Tasso, porque pode ser que solucione algumas dúvidas ou pode complicar mais ainda e você ficar com mais dúvida ainda.

Adriana Maximiano - IBAMA

Podemos encaminhar assim? Eu faço das colocações também as minhas e acho que é importante o momento em que a gente se debruça sobre o relatório na sua mais detalhada apreciação e a colaboração do relator, do senhor Tasso a quem ele represente que possa representar para nos trazer maior detalhamento do relatório. Ao final então dessa matéria que está sendo colocada a gente pode discutir e deliberar ou não pela formação do grupo. Antes de passar para um próximo ponto, eu não sei como o CONAMA também sugere, eu apoio também a colocação do doutor Marcílio e acho que nossa agenda para esse segundo semestre começa a ficar bastante atribulada. Seria acho que de grande auxílio para assegurar a presença de todos se pudéssemos marcar com certa previsibilidade a reunião. Eu sei que o CONAMA também tem uma agenda extremamente intensa, mas se fizesse possível já marcar a próxima, ao menos um indicativo...

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

O próximo mês é julho.

Adriana Maximiano - IBAMA

Talvez para a última semana de julho. Então a indicação da próxima reunião desta Câmara no dia 24 de julho, uma terça-feira.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Só concluindo aqui da data, então já verifico já com o Serviço Florestal Brasileiro, se eles poderiam nessa data, porque a princípio até agora só temos esse item de pauta. Então, também acho que na discussão aqui teria que saber se há proposta de outros itens também, uma coisa que nós precisaríamos.

Adriana Maximiano - IBAMA

Bom, já temos para a próxima reunião indicarmos um ponto para identificação de relator e o relatório sobre gestão de florestas públicas são os dois pontos já inscritos.

Marcelo Assis – Secretaria Executiva do CONAMA

O doutor Marcílio falou da questão da revisão da 0 quatro que define os estágio lá para Santa Catarina. Então isso tramita pela Câmara Técnica de Gestão de Biomas. Então não seria aqui. Biodiversidade, desculpem, falei errado, está na Biodiversidade. É, falha técnica aqui da minha parte.

Adriana Maximiano - IBAMA

Uma sugestão complementar então fica o indicativo de reunião para o dia 24, uma terça-feira, considerando o deslocamento de alguns e uma pauta mais restrita seria o caso de reservarmos o dia todo ou um período?

Marcelo Assis – Secretaria Executiva do CONAMA

Não sei se gostaríamos de fazer uma discussão mais aprofundada desse relatório e aí todo mundo já teria lido e trazido sugestões, de repente a já sairíamos dessa reunião com uma proposta de recomendação pronta, não sei se seria possível. Então, agenda para o dia todo?

Adriana Maximiano - IBAMA

Para o dia todo. Dia 24 é uma terça-feira e vamos então estar confirmando com o doutor Tasso ou quem possa representá-lo para uma apresentação no início dos trabalhos. Bom, passamos então a palavra ainda na questão de assuntos gerais.

João Carlos De Carli - CNA

João Carlos, da CNA. É um pouco ligado a essa Câmara Técnica, mas também ligado a todo o funcionamento do CONAMA. Mais uma vez queria pedir ao CONAMA e gostaria que ficasse registrado também a necessidade de maior clareza, não digo nem maior clareza. O que acontece? O nosso tempo é muito exíguo, as 24 horas do dia sempre a gente acha que é pouco e as oito horas de trabalho menor ainda. Pela quantidade de serviço que cada um aqui tem. Tenho recebido diversos do CONAMA, onde o convite chega e a pauta não chega. A própria plenária do CONAMA não chegou a pauta. Então a gente tem que ficar toda vez analisando você sendo da Câmara Técnica você recebe no mínimo dois. o convite é a convocação e então você às vezes recebe três convites do mesmo assunto para você conseguir ter uma pauta. Então eu peço novamente fora essa semana agora que eu recebi numa talagada de oito e-mails de convite e convocação, o problema é que adiamento, falta de pauta, então a minha caixa recebe diariamente vários e materiais do CONAMA que está faltando esse problema da pauta sem local, sem pauta e vem o convite e a convocação. Eu peço que a secretaria executiva do CONAMA quando for fazer uma convocação de alguma reunião que já tenha o local definido e a pauta definida. Quando você entra, não aparece nada. Quando você pareça no link só aparece o convite e convocação. Então, eu sei que às vezes tenta se adequar o regimento interno e ele coloca que tem que ter uma data prevista e etc, mas o problema que a gente tem também é da apresentação dos documentos. Então, mais uma vez eu peço, quando vier um e-mail do CONAMA, convidando ou convocando para alguma reunião, que só venha quando já estiver decidido o local e a pauta já esteja apresentada nele. Por favor, porque já está começando a ficar e principalmente a pauta. A plenária não tive pauta ainda. Já está no site? Então já devo ter mais um e-mail então. Negativo, porque eu recebi e toda vez que eu recebi já abri e só tinha convocação e convite, não tinha pauta ainda. Na hora que eu recebi eu já abri, porque o meu computador fica aberto direto e não tinha. Então agora peço... por isso que eu digo, quando chegou o convite para mim, eu abri a pauta na hora e não tinha. Isso que estou dizendo, você abre uma vez e não aparece. Por isso que estou dizendo, você tem que ficar procurando quase que diariamente para ver se a pauta já apareceu ou não.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Vou tentar esclarecer. Primeiro, a gente sempre, deve estar acontecendo alguma falha da informática lá, mas no que manda a convocação, a pauta já está disponível. É o mesmo link, se aconteceu alguma falha, falhas acontecem, mas a gente sempre tenta corrigir. A questão do local. Eu concordo com você, seria o ideal, infelizmente a gente não tem o ideal. Teve aquela moção na última reunião que acabou sendo retirada por uma sede do CONAMA. Aí não sei se você viu o representante do Planejamento dizer que não

falta sala de reunião na esplanada. Não falta, mas a gente tem que ficar mendigando. Tem uma reunião lá que já foi mudada de local três vezes porque a gente pede a reunião, confirma e na hora recebe a notícia, o Ministro pediu a sala. Então a gente tenta, a gente sempre tenta usar nesse momento agora a gente está tendo um problema pela greve do IBAMA, que a gente usa o Centre Ibama e não tem problema.

João Carlos De Carli - CNA

Eu ia novamente pela quarta vez já coloquei à disposição, nós temos cinco salas um pouco menores do que essa aqui, mas que cabe todo mundo confortavelmente. E ainda temos um auditório de mais de trezentas pessoas. Nos avisando com um prazo mínimo de dez dias para podermos agendar o local para exatamente o número de pessoas...Não é isso, a minha reclamação é termos que abrir o e-mail o grande problema é a quantidade de e-mail que estou recebendo e um diz que a reunião está marcada e o terço diz qual é a pauta.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

A não ser que tenha alguma alteração geralmente já manda a convocação e a pauta já está disponível.

João Carlos De Carli - CNA

Liziane, foi até você que abriu meu e-mail essa semana na mesma hora eu devolvi o e-mail, não tem pauta. Se não me engano eu acho que tem até sua assinatura eletrônica embaixo.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Se aconteceu alguma falha, mas não deveria acontecer.

João Carlos De Carli - CNA

Não é a primeira, não é a primeira vez que eu reclamo, essa foi a primeira vez que eu falei, recebi e abri não tinha mandei de volta na mesma hora, não tem pauta. Coloquei claro, não tem pauta. E tanto é que como a gente recebe pelo e-mail do CONAMA o Geraldo demorou uns quatro a cinco dias para ouvir e a gente teve a solução de receber dizendo que a pessoa leu, se não me engano, acho que foi você que abriu o recebimento de aviso. Se não me engano, quando vi o recebimento estava o seu número como se você tivesse aberto e então é o que eu estou dizendo aconteceu sim, eu coloquei e eu registrei.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

É, se aconteceu foi falha, não é regra, a gente pede desculpas. Falhas acontecem e a gente está tentando sempre corrigir e agradece aí quando a gente tem alguma falha e nos avisa, claro. Não estamos imune a isso, a regra é sempre essa, mandar a convocação informando o link da pauta primeiro para não sobrecarregar a caixa postal e não sobrecarregar também o nosso sistema de envio e que exatamente antivírus não aceitam anexo e essas coisas.

João Carlos De Carli - CNA

Isso vai em cima também da reclamação da minha Câmara Técnica que eu participei, que estou recebendo às vezes e-mail com cinco dias de antecedência, só que é encaminhado para mim, porque o regimento manda nós termos cinco dias de antecedência a documentação em mãos, e eu tenho várias vezes recebido e-mail que sai daqui do MMA às dez e meia da noite. Já me disseram que entra na fila do envio.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Só são enviados à noite.

João Carlos De Carli - CNA

Envia um dia antes, porque se eu tenho que ter cinco dias úteis na minha mão, é horário comercial na sextafeira dez horas da noite que quando eu abro na segunda-feira o meu tempo já diminuiu e muito aí. Por isso que eu peço que se for enviar de noite, envie um dia antes.

1022 Rômulo Mello – IBAMA

Eu acho que não tem necessidade de registrar isso. É bom atentar só duas coisas, o tipo de e-mail que você está usando o servidor e provedor. Por exemplo, e agora eu uso o do IBAMA, eu abro com uma facilidade grande.

João Carlos De Carli - CNA

Eu abro a página do CONAMA eu entro no link que está enviado e abro tudo no meu provedor, não tem restrição nenhuma só aparece a convocação, o convite e o local da pauta, que seria o terceiro item não aparece nada. É isso que estou dizendo é como se não tivesse ainda colocado o na página, não é por falta de abrir.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Isso que eu falei, não é regra se está acontecendo... Eu sei que o Rômulo já achou a pauta. A questão do prazo. É muito raro a gente convocar só com cinco dias, até porque a gente não consegue, mas geralmente quando a gente convoca já tem tudo, tirando algumas correrias, no caso de biodiversidade que estava em regime de urgência e voltou, isso não é regra. Não adianta convocar com quinze dias até para poder emitir passagem e tem uma série de coisas que não dá para fazer em cinco dias.

João Carlos De Carli - CNA

Última vez que vou falar. O problema é que na maioria das vezes em que isso acontece é nas reuniões mais importantes, você acabou dando o exemplo do regime de urgência que nós estávamos e isso sempre acontece nas reuniões mais importantes e aí que fica o agravo do problema.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

É, a urgência foi aprovada pelo plenário que entendeu urgente. Aí a gente tem os prazos a cumprir e a gente cumpre e não disponibilizou com menos de cinco dias, mas a plenária quando aprova considera, foi considerado dia útil. Com certeza não contou a sexta, nem o sábado e nem o domingo.

João Carlos De Carli - CNA

Se você está colocando que a sexta não está valendo, aí o problema é maior ainda, porque a sexta-feira sempre contava como primeiro dia útil, aí tinha cinco. O problema é maior ainda. Por isso que estou dizendo que para completar os cinco dias úteis tem que ser enviado então num dia anterior à noite. Eu já falei isso para a Dominique, já comentei isso.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Não é regra.

João Carlos De Carli - CNA

 É regra porque é regimento.

Eu digo que não é regra, não é normal nem comum mandar com cinco dias antes, sempre é mais de cinco

 dias. Esses daqui eu acho que estão disponíveis, mas eu acho que toda crítica é válida e a gente está sempre tentando aperfeiçoar, eu acho importante manifestar sempre que tiver falha, falhas acontecem, não vou negar isso, a gente está sempre tentando corrigir.

Adriana Maximiano - IBAMA

Mais algum assunto a ser colocado?

Luís Carlos Maretto - Entidade Ambientalista da Região Norte/ KANINDÉ

Só mais uma questão aqui. Eu confirmei minha presença para essa reunião, mas eu falei que amanhã no dia seguinte eu teria um compromisso em Rondônia. Eu estou com uma viagem agendada para amanhã, tem quatro pessoas esperando e pedi para não me jogarem no último vôo e me jogaram exato vôo de 11h45, e vou ter que embarcar já para uma viagem longa para o interior de uma terra indígena e então é um negócio muito penoso para a gente. Eu gostaria de ter a compreensão de vocês quando a gente pede se possível colocar a gente num vôo mais cedo de oito horas por exemplo depois das dezoito aí porque a gente fica muito complicado.

Marcelo Assis - Secretaria Executiva do CONAMA

Não sei sobre o caso específico, a gente sempre tenta atender, a reunião terminou vê lá com o Mário se é possível alterar, mas a gente sempre tenta considerar isso, a gente é obrigado a seguir pelo menor preço mas dentro do menor preço as opções mais interessantes, é verdade.

Adriana Maximiano – IBAMA

Bom, retomando mais alguma colocação em assuntos gerais? Nada mais se apresentando então para o momento, eu então dou por encerrada as atividades do dia de hoje agradecendo a presença de todos e agradecendo o apoio mais uma vez à indicação do IBAMA para coordenar essa Câmara, dizendo que o IBAMA e o Serviço Florestal estarão juntos para coordenar isso e fazemos votos de próspero trabalho nessa Câmara e muito obrigada por todas as colocações e até o próximo encontro, nossa expectativa, só reforçando é dia 24 de julho. Aqueles que viajam bom regresso e um bom trabalho no período da tarde.